



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 13/03/2012

PORTARIA Nº 0239 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral da Ufra, a Lei 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.0000905/2011-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90:

Presidente: Paulo de Tarso Eremita da Silva, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 0388476, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA;

Membro: Érika Renata Branco, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1661748, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA;

Membro: Marcênio Rômulo Gonçalves de Sousa, Desenhista-Projetista, Matrícula SIAPE nº 0388783, lotado na Prefeitura/Ufra.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152, da Lei 8.112/90 e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação o Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2012.

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 0434 DE 09 MARÇO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e, considerando o Processo nº 23084.012243/2011-74, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, DECÍOLA FERNANDES DE SOUSA, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1152987, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE, ROSÁLIA FURTADO CUTRIM SOUZA, Professor Assistente quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1356983, lotado no Instituto de Sócio-Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH e INARA DE ARAÚJO CARVALHO, Secretário Executivo do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1546972, lotado na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SGDP, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 09 de março de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Março/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos